



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 350/2026

79 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	23 / 03 / 2026
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de estudos e providências para a implantação de ônibus ou espaços exclusivos para mulheres no transporte público municipal, como medida de prevenção e combate ao assédio no transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança, dignidade e respeito às mulheres que utilizam diariamente o transporte público em nosso município. Infelizmente, casos de assédio em ônibus e outros meios de transporte coletivo ainda são uma realidade enfrentada por muitas passageiras, gerando constrangimento, medo e insegurança.

Diversas cidades brasileiras têm adotado medidas para enfrentar esse problema. Um exemplo é a iniciativa implementada pela Prefeitura de Maceió, em Alagoas, que criou políticas e ações voltadas à proteção das mulheres no transporte público, incluindo medidas de conscientização e espaços destinados a elas em determinados horários ou veículos.

A adoção de ônibus ou áreas exclusivas para mulheres pode representar uma importante ação preventiva, contribuindo para reduzir situações de assédio e oferecendo maior tranquilidade às usuárias do sistema de transporte coletivo. Além disso, a medida reforça o compromisso do poder público com políticas de proteção às mulheres e com a promoção de um ambiente urbano mais seguro e igualitário.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador